



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 378 /2023/DLEG

Uruguaiana, 18 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Indicação Limpeza.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 82/2023, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 885/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a limpeza do valetão, localizado à Rua Agnaldo Tarragó, nº 732, com a implementação de placas de proibido Jogar lixo.
2. Justifica-se o presente pleito, através do forte apelo dos moradores locais, a fim de que sejam adotadas as medidas sanitárias cabíveis para a limpeza do referido valetão em virtude do acumulo de resíduos sólidos.
3. Por fim, frisa-se que o pedido em tela visa sanar a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos no local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente